

A SAÚDE NO BRASIL: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS JORNAIS “BRASIL DE FATO” E “O GLOBO”

Francisco Ernande Arcanjo Sliva¹

Sebastiana Shirley de Oliveira²

RESUMO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é assegurado pela Constituição Federal de 1988 como uma conquista das reflexões e lutas empreendidas por coletivos e indivíduos entre os anos 60 e 80. Em seu histórico destacaram-se dois modelos de atenção a saúde: o preventivista, alinhado aos interesses privatistas e o “médico-social” que defende o interesse público. O estudo apresenta recortes e tópicos observados em notícias sobre a saúde no Brasil veiculadas pelos jornais “O Globo” e “Brasil de Fato”, respectivamente de tendência política de direita e de esquerda, abordagens antagônicas no tocante a Saúde Pública. Pergunta-se: que concepções estes dois jornais têm apresentado no tocante a atenção à saúde no Brasil? Objetivou-se analisar conteúdos destes jornais publicados entre 2018 e 2019 na perspectiva do SUS como um direito social. A investigação é relevante em um momento onde direitos sociais estão sendo desmontados e, devido a isto, a saúde pública está sendo afetada. A metodologia é de abordagem qualitativa, seguindo por quatro fases: preparação do referencial teórico por meio bibliográfico; coleta de dados nos jornais por meio eletrônico; análise dos dados e formatação do trabalho que ficou dividido em quatro seções: Introdução, elementos históricos sobre o modelo preventivista e médico-social; a saúde assegurada como um direito social na Constituição Federal de 1988; metodologia; resultados e discussões de materiais publicados no “O Globo” e “Brasil de Fato”. Considera-se na pesquisa que o jornal de cunho político de direita citado tem defendido um modelo de saúde condizente com os interesses privados, enquanto o de vertente política de esquerda defende a saúde pública como um direito social.

Palavras-chave: Atenção a Saúde. SUS. Saúde pública.

¹ Estudante do Curso de Especialização em Gestão em Saúde pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira e Universidade Aberta do Brasil, polo Caucaia.

² Doutoranda em Saúde Coletiva (UECE) Mestrado Acadêmico em Saúde Pública (UECE), Especialista em Gestão do SILOS (ESP-CE), Regulação em Saúde(USP-SP), Vigilância em Saúde (Sirio-Libanês), Prof. Formador I (UAB/UNILAB) Técnica VISA (SESA-CE)

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Saúde (SUS) é o sistema de saúde dos brasileiros originado nas lutas e movimentos sociais, criado para desenvolver a política nacional de saúde mediante ações estratégicas para a garantia da saúde da população. Sua legitimação está assegurada na Constituição Federal de 1988. Sua construção deu-se dentro de um embate político-ideológico e lutas populares entre os anos 60 e 80, onde destacaram-se duas concepções de saúde: a preventivista, interessada com as questões biológicas, buscando responsabilizar nos indivíduos e vendo a saúde apenas numa perspectiva biologistica e como ausência de doença, conformando-se, portanto, com uma lógica privatista; a médico-social, defende uma saúde integral, onde os problemas sociais, políticos e econômicos são fatores que interferem nas condições de saúde (SCOREL, 1999; AROUCA, 2003).

Este processo de embates no campo das lutas sociais perdura até os dias atuais, tanto nas disputas que têm construído as políticas de saúde pública, quanto em outros espaços da sociedade, bem como nos movimentos sociais e meios midiáticos. Em relação a este último, foram percebidos em conteúdos jornalísticos publicados em espaços digitais, diferentes concepções alusivas ao sistema público de saúde em razão das tendências políticas de esquerda e de direita dos grupos produtores. Dois exemplos de jornais ligados a grupos expressivos e politicamente antagônicos: “Brasil de Fato” e “O Globo”, que tendem a publicar conteúdos sobre a saúde no Brasil a partir de seus interesses políticos. Estes fatores motivaram a investigação aqui apresentada.

Diante do exposto pergunta-se: que concepções o “Brasil de Fato” e “O Globo” enquanto jornais respectivamente de viés político antagônico têm apresentado no que tange a atenção à saúde no Brasil no atual contexto de desmontes de políticas sociais? Por isto, objetivou-se analisar as concepções nos jornais citados, em conteúdos publicados em 2018 e 2019 no que tange a atenção à saúde no Brasil na perspectiva do SUS como um direito social. Tal investigação se faz necessário, primeiro, porque os jornais, por meio eletrônico, tendem a atingir um grande número de pessoas; segundo, porque, ainda, há uma lacuna quanto às pesquisas nestes meios de comunicação em relação à saúde numa perspectiva histórico-dialética; terceiro, tem ocorrido nos últimos três anos um desmonte de direitos sociais e a saúde tem sido um dos setores mais afetados.

A Pesquisa seguiu por uma abordagem qualitativa através de quatro fases. Na primeira houve um apanhado bibliográfico para a construção do referencial teórico, na segunda coletou-se os dados nos dois jornais escolhidos referentes a 2018 e 2019. Na terceira fase os

dados coletados foram analisados a luz da categoria das contradições do método histórico-dialético e na quarta fase o trabalho foi sistematizado e formatado, sendo organizado em quatro seções: introdução; apanhado de elementos históricos acerca dos modelos preventivista e médico-social na atenção a saúde entre os anos 60 e 80 (SCOREL, 1999; AROUCA, 2003); identificação da saúde pública na Constituição de 1988 como um direito conquistado pelas lutas sociais (PAIM, 2015); processo metodológico; resultados e discussões.

2 ATENÇÃO À SAÚDE NO BRASIL: um recorte histórico acerca dos modelos Preventivista e Médico-Social.

A compreensão dialética do termo “atenção à saúde no Brasil”, no âmbito público, passa por uma leitura das contradições históricas que construíram o Sistema Único de Saúde, uma vez que se trata da forma como o Estado tem organizado a saúde dentro de um projeto de sociedade que conduz as forças de produção e a vida humana na perspectiva da acumulação capitalista. Tal compreensão conceitual contraria a lógica convencional que tende a separar prevenção de assistência, bem como o indivíduo do coletivo, dentre outras coisas (MATTA, MOROSINI, 2008).

É fato que esta compreensão de saúde é recente, posto que trata-se, historicamente, do que ocorreu entre os anos 60 e 80, cujo contexto foi marcado por mudanças em diferentes âmbitos da sociedade brasileira. Destacaram-se as lutas sociais empreendidas, sobretudo, no contexto da Ditadura Militar, onde, ao mesmo tempo em que fizeram uma profunda crítica aos modelos que tendiam a conceber a saúde como, tão somente, “ausência de doença”, defenderam uma concepção de saúde galgada nas experiências coletivas e nas ideias marxistas, tendo, enquanto sistematização acadêmica, a princípio dois trabalhos realizados em 1975 serviram como um marco inicial da medicina social no País: “Um” foi a pesquisa intitulada “O dilema preventivista: contribuição para a compreensão e crítica da medicina preventiva”, de Sergio Arouca; o outro denomina-se “Medicina e Sociedade” desenvolvida por Donnangelo.

Estas ideias que nascem em torno das reflexões acerca da Saúde pública, acentuadamente depois de meados dos anos 60 e começo dos anos 70, embora se dando “(...) no interior dos departamentos de medicina preventiva, em um processo de críticas à medicina preventiva e à sua base filosófica: as ciências sociais positivistas” (SCOREL, 1999, p. 19). estavam alinhadas as lutas populares pela redemocratização do Brasil. Assim, é possível compreender que no bojo das discussões e lutas sociais, são formuladas dois modelos de

atenção a saúde: preventivista e médico-social.

O primeiro citado acima defende o conceito biológico de doença em que o meio ambiente seria o causador das doenças. Assim, conforme a relação que as pessoas teriam com o meio ambiente, seria medido o nível de saúde (ESCOREL, 1999, p. 21). Por isto a necessidade de educar as pessoas para a higienização. O fato de adoecerem, nesta ótica, decorria da falta de cuidado consigo mesmas. Tal lógica, portanto, era sustentada por uma concepção liberal, bem cabível para o momento em que emergia, pelas exigências do mercado capitalista, um Estado omissos aos problemas sociais.

Como um projeto de mudança da prática médica, a Medicina Preventiva representou uma leitura liberal e civil dos problemas do crescente custo da atenção médica nos Estados Unidos e uma proposta alternativa à intervenção estatal, mantendo a organização liberal da prática médica e o poder médico (AROUCA, 2003, p. 177).

Então, percebe-se que o modelo de atenção preventivista volta-se para o comportamento e responsabilidade dos indivíduos como se a situação em que vivem dependesse somente deles. O segundo modelo denominado de “médico-social” fazia uma análise da realidade baseada no materialismo histórico, entendendo a saúde não apenas como ausência de doença, mas como uma condição em que envolvia diferentes dimensões da vida humana, como, por exemplo, entender que a situação socioeconômica implicaria no estado de saúde (ESCOREL, 1998, p. 19). Defendia-se que era necessário redemocratizar o País. Por isto surgem e se fortalecem diferentes organizações populares em defesa de uma saúde pública para todos e de qualidade. (MACHADO, 2014; ROCHA, 2008).

Na esteira das lutas sociais entre os anos 60 e 80 do Século XX, nasceram importantes movimentos alimentados pelas ideias de mudanças. Dentre outros, na Igreja Católica surgiram as Comunidades Eclesiais de Base e as pastorais sociais animadas pela leitura popular da bíblia, pela teologia da libertação e pela educação popular, conforme defendia Paulo Freire. Neste meio concretizam-se ações em defesa de uma saúde pública e para todos, denunciando, ao mesmo tempo, um sistema de saúde que não atingia todo o povo. Também, na reivindicação por uma ampla democracia que contemplasse a saúde, denunciava-se o sistema político em vigor, em específico a Ditadura Militar (MACHADO, 2014, p. 147).

Dentre as ações concretas da Igreja, por exemplo, organizou-se a Pastoral da Saúde. Também, fora feitas campanhas de conscientização e de solidariedade, como a Campanha da Fraternidade. Houve bastante apoio da CNBB, de padres, de religiosos e religiosas

progressistas. Destacou-se, também, no campo das lutas, o Movimento Popular de Saúde (MOPS). Este foi construindo a partir do acúmulo de forças de diferentes organizações da sociedade que almejavam uma saúde universal e assumida pelo Estado (ARAÚJO; NASCIMENTO, 2014, p. 14). Outro coletivo importante foi o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (CEBES), que conseguia “fazer uma ponte” entre os estudos acadêmicos e as lutas populares (SOPHIA, 2012).

A partir do acúmulo das lutas e das reflexões em torno de um modelo de atenção a saúde médico-social, organizou-se o Movimento Reforma Sanitária que apresentou um ousado projeto de saúde à sociedade na 8ª Conferência Nacional de Saúde ocorrida em março de 1986, cuja temática foi norteadada por três eixos: Saúde como dever do Estado, reformulação do Sistema Nacional de Saúde e financiamento.

Cinco dias de debates, mais de quatro mil participantes, 135 grupos de trabalho e objetivos muito claros: contribuir para a formulação de um novo sistema de saúde e subsidiar as discussões sobre o setor na futura Constituinte. A 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada entre 17 e 21 de março de 1986, foi um dos momentos mais importantes na definição do Sistema Único de Saúde (SUS), (BRASIL, 2019).

Cabe salientar que a proposta da Reforma Sanitária contraria o modelo preventivista, por pensar a organização da saúde e suas ações dentro de uma lógica pública e democrática, responsabilizando o Estado, o que não seria possível para uma lógica liberal.

3 A CONSTRUÇÃO DO SUS COMO UM DIREITO SOCIAL

Todo o processo histórico citado acima que se deu a partir de um embate de concepções e práticas de saúde possibilitou na Constituição Federal de 1988 a garantia da saúde como um direito social. Esta realização é a base salutar para a compreensão histórica da saúde pública como uma conquista do povo e para motivar a contínua luta pela efetivação do que se objetivou enquanto sistema de saúde. A existência das contradições, por exemplo, entre o público e privado, é uma questão que se arrasta até os dias atuais.

É certo que os artigos da Constituição Federal de 1988 reservados a saúde podem ter diferentes interpretações e que dá abertura ao setor privado, o que o movimento Reforma Sanitária não tivera aceitado, mas a saúde ao tornar-se um “bem público” significou uma grande vitória em detrimento das políticas privatistas. Isto não evitou as disputas, posto que

trata-se de um setor da vida não desconectado das questões políticas, econômicas e culturais que estruturam a sociedade capitalista.

A proposta do SUS está vinculada a uma ideia central: todas as pessoas têm direito à saúde. Este direito está ligado à condição de cidadania. Não depende do "mérito" de pagar previdência social (seguro social meritocrático), nem de provar condição de pobreza (assistência do sistema de proteção), nem do poder aquisitivo (mercado capitalista), muito menos da caridade (filantropia). Com base na concepção de seguridade social, o SUS supõe uma sociedade solidária e democrática, movida por valores de igualdade e de equidade, sem discriminações ou privilégios (PAIM, 2015, p. 28).

Este direito ficou bem explicitado no artigo 196 da Constituição ao dizer que é para todos e que o Estado deve assumir, garantido sua efetivação por meio de políticas sociais e econômicas. Isto explicita uma concepção de saúde médico social, uma vez que o texto coloca a saúde como uma responsabilidade estatal e como uma condição além da ausência de doença, bem como o projeto da Reforma Sanitária tivera defendido.

No caso de apontar as políticas sociais e econômicas como fatores necessários às condições de saúde abrem-se caminhos para uma compreensão de se defender um modelo de atenção à saúde numa perspectiva de totalidade. Neste sentido as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde não podem ser entendidas isentas dos fatores sociais e econômicos, uma vez que estes tendem a determinar aqueles. O modelo médico-social tem esta concepção.

A promoção se refere à qualidade de vida das pessoas. Sem meios para que isto possa acontecer não é possível promover saúde. Já a proteção alude aos cuidados em prevenir e proteger as pessoas de riscos e agravos. Não se trata apenas de campanhas e orientações pontuais mais da criação de condições concretas, sistemáticas e contínuas. Para isto faz-se necessário investir, por exemplo, na educação e na produção científica no tocante a saúde quanto às descobertas voltadas para o cuidado. Em relação à recuperação da saúde, por último, é importante possibilitar um acesso necessário à população com um atendimento humanizado capaz de dar respostas eficientes e eficazes no diagnóstico, tratamento e outras medidas de atenção. Então, a responsabilidade da saúde como direito por parte do Estado implica atender demandas sociais que determinam as condições de saúde (SCOREL, 1999, p. 25).

O artigo 197 do texto constitucional diz que o Estado regula, fiscaliza e controla as

ações e serviços de saúde. Diante disto onde fica o setor privado? Embora possam acontecer diferentes interpretações nos textos que tratam da saúde na Carta Régia e que certamente ocorreram embates na formulação do conteúdo sobre o assunto, duas coisas ficam evidentes: a universalização no atendimento contradiz a lógica privatista que é excludente e que o particular deve complementar o trabalho do SUS. Antes de 1988, quando a saúde não era um direito público, só tinha direito de acesso quem trabalhava. Muitas pessoas desprovidas por não poder pagar ficavam a mercê de ajudas filantrópicas (PAIM, 2015, p. 23).

Outra coisa importante é que o Sistema Único de Saúde por se organizar a partir de três diretrizes (descentralização, atendimento integral e participação da comunidade) que viabilizam um amplo processo democrático e, ao mesmo tempo, direcionado ao poder público, exige duplo compromisso: responsabilidade estatal e controle por parte do povo. Além disto, no que tange as suas ideias e ações, o SUS definiu três princípios doutrinários: integralidade, universalidade e equidade. Estes elementos e outros foram estabelecidos pela Lei 8080/90 que regula as decisões constitucionais.

Então, com tudo isto, somando as reflexões e lutas históricas, as decisões legais em âmbito estatal tem-se o SUS, que é “um conjunto de ações e serviços públicos de saúde compondo uma rede regionalizada e hierarquizada, organizada a partir das diretrizes e dispositivos estabelecidos na Constituição da República e pelas leis subsequentes” (PAIM, 2015, p. 35). Contudo, embora haja uma garantia legal como direito, a saúde tem sido um setor estratégico de disputas políticas, uma vez que, por um lado, setores políticos da sociedade buscam defender este Sistema como uma importante conquista e, ao mesmo tempo, exigindo que o Estado efetive o que já é assegurado por lei; por outro lado, grupos e pessoas fazem diferentes críticas ao SUS e preferem a privatização da Saúde.

4 PROCESSO METODOLÓGICO

A pesquisa seguiu por uma abordagem qualitativa, uma vez que, diferente da quantitativa, esta abordagem tem, em suas especificidades, elementos que possibilitam a uma apreensão mais profunda da realidade para a construção da cientificidade no campo social. Além de possibilitar comparações (BIROCHI, 2015, p. 52) ela, a partir de métodos e técnicas eficientes, consegue compreender questões subjetivas e coletivas que dinamizam a história humana (MINAYO, 1994, p. 21 e 22).

No que tange ao procedimento, a pesquisa foi bibliográfica, seguindo por quatro fases: A primeira tratou de fazer um levantamento bibliográfico para a construção de um referencial

teórico acerca dos modelos de atenção a saúde e as lutas populares por saúde até a construção do SUS; a segunda fez uma coleta de materiais virtuais publicados pelos jornais “Brasil de Fato” e “O Globo”. Isto foi feito com uma busca em cada um dos jornais a partir de três termos-chave (Atenção a Saúde no Brasil, SUS e saúde pública) e, assim, foram selecionados materiais publicados pelos jornais em 2018 e 2019. Seguiu-se conforme o esquema apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1: Esquema de divisão para a seleção dos textos publicados no “O Globo” e “Brasil de Fato”.

TERMOS-CHAVE	DIVISÃO PERIODICA DA PUBLICAÇÃO (Um texto por mês)	O GLOBO	BRASIL DE FATO
Atenção a Saúde no Brasil	Primeiro trimestre de 2018	3 textos	3 textos
	Primeiro trimestre de 2019	3 textos	3 textos
SUS	Segundo trimestre de 2018	3 textos	3 textos
	Segundo trimestre de 2019	3 textos	3 textos
Saúde Pública	Terceiro trimestre de 2018	3 textos	3 textos
	Terceiro trimestre de 2019	3 textos	3 textos

Então, os três termos-chave evitaram correr o risco de se ter resultados tendenciosos quanto aos critérios de busca em cada jornal. Também, neste mesmo sentido, deu-se o esquema da divisão periódica que embora tenha seguido numa lógica quantitativa o foco voltou-se para os resultados qualitativos. Por fim, foram apreendidos dados a partir de 18 matérias publicadas em cada um dos jornais. Na terceira fase da pesquisa houve uma análise dos materiais coletados por meio da categoria das contradições do método histórico-dialético, uma vez que tal categoria, por ser a base fundante deste método, consegue desvelar aquilo que escapa da aparência, o que fica no interno das coisas. De fato,

a transformação das coisas só é possível porque no seu próprio interior coexistem forças opostas tendendo simultaneamente à unidade e à oposição. É o que se chama de contradição, que é universal, inerente a todas as coisas materiais e espirituais. A contradição é a essência ou a lei fundamental da dialética (GADOTTI, 1995, p. 26).

Na análise dos dados dos jornais “O Globo” e “Brasil de Fato”, como produções históricas, a categoria das contradições pode considerar que as ideias de saúde antagônicas

identificadas nos textos quanto às concepções acerca da saúde, medindo as diferenças com base na história que tem constituído um jeito da saúde pública se fazer e mudar no bojo da dinâmica capitalista. Neste sentido, uma vez que tudo o que existe possui contradições, as matérias/textos jornalísticos carregam em si elementos divergentes construídos pela história. Contudo, o intuito não foi apontar como os dados foram produzidos, e sim, utiliza-los como conteúdos resultantes de interesses de grupos e pessoas. Daí, a importância de apreender as contradições que se tem produzido na história da saúde do Brasil. Por último, na quarta fase, foi feita a sistematização final e formação do trabalho, seguindo as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e outras ressalvas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A razão da escolha dos dois jornais deu-se pelo seu antagonismo político, representando interesses diferentes de classes. O Jornal “O Globo” pertence ao “Grupo Globo”, que controla a maioria dos grupos de comunicação do País. O Jornal começou em 1925, sendo propriedade de uma família da elite brasileira, mantém um viés conservador e liberal. Alguns exemplos de sua tendência política: Numa luta dos trabalhadores na década de 60 publicou que 13 meses de salário seria desastroso para o País; apoio a Ditadura Militar e, também, o Golpe Parlamentar que afastou a presidenta Dilma; apoio Michel Temer em suas reformas (INTERVOZES, 2017, p. 43).

O Jornal Brasil de Fato, por sua vez, é um veículo de comunicação articulado por várias organizações sociais do País, desde 2013, quando houve o seu lançamento durante o Fórum Social Mundial de Porto Alegre. Duas organizações foram precursoras do Jornal: O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e a Consulta Popular que reúne várias outros coletivos. Além de organizações religiosas progressistas, intelectuais e artistas de esquerda no Brasil contribuem com o Jornal. A partir disto, surgiram outros jornais regionais vinculados ao Brasil de Fato. Portanto, não se trata apenas de um pequeno grupo detentor das informações, mas uma força representacional no conjunto dos movimentos da esquerda nacional (CASOL, 2010, p. 91-92).

Agora, tratando, especificamente, dos dados, o primeiro termo usado no “buscador” de cada jornal eletrônico foi “Atenção a Saúde no Brasil”, para a coleta de um texto publicado em cada um dos três primeiros meses de 2018 e 2019, conforme apresentado na Tabela abaixo:

Tabela 2: Títulos selecionados das matérias publicadas no primeiro trimestre de 2018 e 2019 como resultado de pesquisa eletrônica a partir do termo-chave “Atenção a Saúde no Brasil”.

O GLOBO	BRASIL DE FATO
03/01/2018 - “Estudo mostra como o álcool danifica DNA e aumenta risco para câncer” (O GLOBO, 2018).	21/01/2018 – “ ‘Prioridade deve ser cuidar melhor dos nossos postos de saúde’, afirma médico” (OLIVEIR, 2018).
03/02/2018 – “Remédio para hepatite C é esperança para tratamento da febre amarela” (MATSURE, 2018).	08/02/2018 – “Planos de saúde devem ressarcir SUS por atendimentos na rede pública, decide STF” (RICHTER, 2018)
07/03/2018 – “A origem da ansiedade pode estar no tamanho da cintura, diz estudo” (O GLOBO, 2018).	17/03/2018- “SUS incorpora dez novas práticas de medicina alternativa e complementar” (DULCE, 2018).
“Saiba quais os cuidados necessários à saúde dos idosos no verão” (16/01/2019)	22/01/2019 – “Alexandre Padilha: ‘Governo Bolsonaro pode deixar legados irreversíveis’” (FIDELES, 2019).
02/02/2019 – “Artigo: Para que os planos de saúde sejam viáveis” (TOLEDO, 2019).	25/02/2019 - "O CAPS ajudou a recuperar minha vontade de viver", diz ex-usuário de crack “ (SODRÉ,, 2019).
11/03/2019 – “Governo prepara reorganização do sistema de saúde, diz Mandetta” (CISCATI, 2019)	28/03/2019 – “Etnias se mobilizam no DF e em 22 estados contra ataques à saúde indígena”(DOLCE, 2019).

Fonte: jornais “O Globo” e “Brasil de Fato”

Na Tabela 2 verifica-se duas visões que, embora não pareçam contraditórias, expressam diferentes interesses. No “O Globo” há dar-se ênfase na saúde como responsabilidade individual. Duas matérias tratam de descobertas, duas de cuidado pessoal, uma sobre saúde privada e outra do interesse do Governo em reorganizar o SUS. Enquanto no “Brasil de Fato” há uma preocupação em defender o SUS, pois seus instrumentos são valorizados. Além de um texto que apresenta o SUS acolhendo a medicina alternativa, outro apresenta o Posto de Saúde e noutra o CAPS como instrumentos importantes na atenção a saúde. Também, há uma abordagem crítica contra o atual governo. Enfim, um texto mostra indígenas mobilizados em defesa da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

Como foi posto no referencial teórico que o modelo de atenção a preventivista alinha-se ao setor privatista e o modelo médico social defende uma saúde pública, que depende de outros fatores sociais, políticos e econômicos sendo assumidas pelo Estado, logo é percebido que as matérias do “O Globo” casam-se com aquele modelo em razão da sua ênfase na saúde voltada para o cuidado individual como se isto dependesse apenas dos indivíduos como se a saúde estivesse ligadas, sobretudo, ao comportamento das pessoas (SCOREL, 1999, p. 20). Já as publicações apresentadas do “Brasil de Fato” condizem com o modelo médico-social pelo fato de entender que a saúde depende das questões políticas (SCOREL, 1999, P. 26-27). Logo a Saúde como um direito social deve ser assumida amplamente pelo poder público.

Tabela 03: Títulos de matérias publicadas no segundo trimestre de 2018 e 2019 como resultado de pesquisa eletrônica a partir do termo “SUS”.

O GLOBO	BRASIL DE FATO
10/04/2018- “SUS recebeu mais de R\$ 585 milhões da ANS em 2017” (STYCER, 2018).	17/04/2018 - “Governo e planos de saúde propõem extinção do SUS e privatização da saúde pública” (NUNES, 2018).
22/05/2018 - “Ministro do STJ diz que é necessário rever papel das agências reguladoras” (CASEMEIRO; LUKES, 2018)	20/05/2018 - “Repórter SUS Por que privatizar a saúde pública não é a solução?” (BRASIL DE FATO, 2018).
12/06/2018 - “Drauzio Varella: 'SUS não tem como oferecer imunoterapia contra o câncer'” (BLOWER, 2018).	25/06/2018 - “Repórter SUS Como o desmonte do SUS pode interferir na sua vida?” (BRASIL DE FATO, 2018).
01/04/2019 - “Faça seu Imposto de Renda salvar vidas” (G. LAB, 2019).	29/04/2019 - “Desmonte do SUS deve causar 50 mil mortes precoces no Brasil até 2030, aponta estudo” (DULCE, 2019)
20/05/2019 - “Defensoria reclama de demora da Anvisa e propõe critérios para liberar remédios sem registro”(SOUZA;BRÍGIDO, 2019).	29/05/2019 - “Ministro da Saúde de Bolsonaro é o primeiro a propor cobrança de atendimentos no SUS” (FIGUEIREDO, 2019).
23/06/2019 - “Alternativa aos planos de saúde, cartões de desconto viram dor de cabeça. Entenda como funciona” (VELOSO, 2019).	06.06.2019 - “Luta contra desmonte do SUS mobiliza profissionais da saúde em conferência no Rio” (BRASIL DE FATO, 2019).

Fonte: jornais “O Globo” e “Brasil de Fato”.

Verifica-se, comparando os dois jornais na Tabela 3 que “O Globo” tende a valorizar e defender a saúde privada. Todas as matérias do mesmo jornal apontam esta tendência. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é defendida e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) que é parte do SUS, é apresentada com uma crítica. No “Brasil de Fato” fica bastante claro que há uma preocupação em defender o Sistema Único de Saúde colocando-se contra a privatização. Três matérias apresentam uma crítica contra o desmonte da saúde pública e três explicitam o interesse do Governo em privatizar o SUS.

O embate em torno do privado e do público decorre de interesses antagônicos quanto a projetos de sociedade. Para o modo de produção capitalista, certamente, a privatização é um elemento fundamental á sua sobrevivência. Esta questão reflete a forma precária como o Estado tem assumido as políticas sociais, especialmente nos governos de tendência de direita. No caso da saúde pública, quanto mais precarizá-la melhor será para o setor privado que ver na saúde uma importante fonte de lucros. Neste sentido um modelo de atenção à saúde que não meixa com as estruturas sociais, como é o preventivista, cabem bem ao sistema de produção econômico (AROUCA, 2003, p. 170).

Tabela 04: Títulos de matérias publicados no segundo trimestre de 2018 e 2019 como resultados de pesquisa eletrônica a partir do termo “SUS”.

O GLOBO	BRASIL DE FATO
05/07/2018 – “Senado faz audiência pública sobre planos de saúde na quarta-feira” (O GLOBO, 2018).	19/07/2018 – “Saúde pública e desmonte do SUS são temas de debate no Rio de Janeiro” (BRASIL DE FATO, 2018).
26/08/2018 – “Envelhecimento com saúde e beleza”(SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA, 2018)	31/08/2018 – “Internacionalmente reconhecido, Sistema Único de Saúde (SUS) está ameaçado” (MIRANDA, 2018).
28/09/2018 – “Pacientes com mal de Parkinson estão sem remédio na rede pública do Rio” (ALFANO, 2018).	14/09/2018 – “Para Bolsonaro, SUS não precisa de mais recursos” (SODRÉ, 2018)
16/07/2019 – “Problema de saúde pública, pombos proliferam em praças, calçadas e na praia em Niterói” (KALICHESKI, 2019)	15/07/2019 – “Médicos populares lançam carta criticando "privatização e mercantilização da saúde" (BRASIL DE FATO, 2019).
21/08/2019 – “Não adianta vacinar aleatoriamente, diz ministro da Saúde sobre sarampo” (VIEIRA, 2019).	05/08/2019 – “Sobrevivência da saúde pública depende de investimento, advertem ex-ministros”(BRASIL DE FATO, 2019).
29/09/2019 – “Idosos são alvo de abusos de bancos e planos de saúde” CASEIMEIRO; MADEIRA, 2019).	19/09/2019 – “Dois anos após a lei do teto de gastos, SUS já perdeu cerca de R\$ 10 bilhões” (PAIXÃO, 2019).

Fonte: Textos extraídos dos jornais “O Globo” e “Brasil de Fato”.

Constata-se em dois dos textos do “O Globo” uma crítica ao elevado preço de custo dos planos de saúde. Trata-se de uma crítica voltada não contra os planos, mas para as cobranças abusivas. Isto, certamente, não atinge a maioria da população brasileira que não tem plano de saúde (BOCCHINI, 2018). Em um dos textos do mesmo jornal critica-se a falta de medicamentos no sistema público; em outro coloca-se o problema de proliferação de pombos como culpabilização da população em razão de alimentar as aves.

Quanto aos textos do jornal “Brasil de Fato”, três trazem ações coletivas em defesa do SUS realizadas por grupos distintos: uma “frente” que reúne vários movimentos sociais; médicos populares e ex-ministros. Os outros três textos apontam em comum o problema do subfinanciamento do SUS, que tem sido uma recorrente preocupação dos defensores da saúde pública, uma luta que vem desde o início da construção do SUS. Embora a Constituição Federal de 1988 tenha garantido como um direito, sempre houve pouco investimento no Sistema, favorecendo, assim, o setor privado. Portanto, permanece um embate no que tange a uma atenção a saúde condizente com interesses reais do povo.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre os anos 60 e 70 do Século XX destacaram-se dois modelos de atenção à saúde no Brasil, sobretudo no contexto da Ditadura Militar, trazendo duas concepções antagônicas de saúde. O preventivista com um viés privatista e o médico-social com uma leitura social e marxista. Estes possibilitaram um embate articulado a partir das reflexões e lutas de coletivos e pessoas inconformadas com a situação de saúde da população brasileira. Como resultado disto a saúde tornou-se um direito social garantido pela Constituição Federal de 1988 e que precisa ser materializada pelo SUS. Contudo, embora seja um sistema condizente com o modelo de atenção médico-social não deixou de acontecer disputas no tocante a sua efetivação.

A pesquisa seguindo por uma abordagem qualitativa por meio de uma pesquisa bibliográfica, a partir de alguns autores (SCOREL, 1999; AROUCA, 2003, dentre outros) e materiais divulgados nos jornais “O Globo” e “Brasil de Fato” entre os anos 2018 e 2019, analisados a luz da categoria da contradição do método histórico-dialético, foi possível verificar no primeiro jornal citado uma maior aproximação com uma concepção de saúde de cunho privatista, uma vez que os materiais coletados deram ênfase a uma saúde de responsabilidade individual deslocada dos fatores estruturais. Já no segundo jornal citado foi constatado uma aproximação com o modelo de saúde médico-social, visto que os resultados coletados de seus textos apontaram uma preocupação em valorizar o SUS como um direito social, defendendo os serviços e ações, criticando o subfinanciamento e o interesse do atual governo pelo desmonte desta conquista social.

A Pesquisa pela sua relevância temática no atual contexto em que o Brasil vive quanto aos embates de projetos políticos entre o público e o privado e o desmonte de direitos sociais conquistados pela luta popular, torna-se relevante, oportuna, atual e instigante para reflexões e fomento dos debates a cerca dos rumos do SUS. No entanto, urge um maior interesse acadêmico no tocante a esta questão numa perspectiva histórica e crítica que possibilite trazer outros elementos não apontados neste trabalho, como apresentar os grandes resultados das ações e serviços deste Sistema, considerando-o como uma das maiores conquistas do Povo Brasileiro.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. M. M.; NASCIMENTO, D. F.. **Movimentos populares em saúde e a reforma sanitária brasileira: saúde e subversão na Paraíba nos anos 70 e 80.**Tempus: Actas de Saúde Coletiva , v. 8, p. 11-25, 2014.

AROUCA, Sérgio. **O dilema preventivista** – contribuição para a compreensão e crítica da Medicina Preventiva. 2003. Pag. 250. Tese (Doutorado) - UNESP, São Paulo; FIOCRUZ, Rio de Janeiro, 2003.

ALFANO, Bruno. Pacientes com mal de Parkinson estão sem remédio na rede pública do Rio. 2018. Disponível em:<<https://oglobo.globo.com/rio/pacientes-com-mal-de-parkinson-estao-sem-remedio-na-rede-publica-do-rio-23111387>>. Acesso em: 09 nov 2019.

BIROCHI, R. **Metodologia de estudo e de pesquisa em administração.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2015.

BLOWER, Ana Paula. Drauzio Varella: 'SUS não tem como oferecer imunoterapia contra o câncer'. 2018. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/drauzio-varella-sus-nao-tem-como-oferecer-imunoterapia-contra-cancer-22768927>>. Acesso em: 09 nov 2019.

BOCCHINI, Bruno. Pesquisa mostra que quase 70% dos brasileiros não têm plano de saúde particular. 2008. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-02/pesquisa-mostra-que-quase-70-dos-brasileiros-nao-tem-plano-de-saude-particular>>. Acesso em: 17 nov 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde – Ministério da Saúde. **8ª Conferência Nacional de Saúde: quando o SUS ganhou forma.** 2019. Disponível em: < <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/592-8-conferencia-nacional-de-saude-quando-o-sus-ganhou-forma>>. Acesso em: 26 nov 2019.

BRASIL DE FATO. Repórter SUS | Por que privatizar a saúde pública não é a solução?.

2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/05/20/reporter-susor-por-que-privatizar-a-saude-publica-nao-e-a-solucao/>>. Acesso em: 16 nov 2019.

_____. Luta contra desmonte do SUS mobiliza profissionais da saúde em conferência no Rio. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/06/06/luta-contradesmonte-do-sus-mobiliza-profissionais-da-saude-em-conferencia-no-rio/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

_____. Médicos populares lançam carta criticando "privatização e mercantilização da saúde. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/07/15/medicos-populares-lancam-carta-e-criticam-privatizacao-e-mercantilizacao-da-saude/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

_____. Repórter SUS | Como o desmonte do SUS pode interferir na sua vida?. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/06/25/reporter-susor-como-o-desmonte-do-sus-pode-interferir-na-sua-vida/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

_____. Saúde pública e desmonte do SUS são temas de debate no Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2018/07/19/saude-publica-e-desmonte-do-sus-sao-temas-de-seminario-no-rio-de-janeiro/>>. Acesso em: 16 nov 2019

_____. Sobrevivência da saúde pública depende de investimento, advertem ex-ministros. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/08/05/sobrevivencia-da-saude-publica-depender-de-investimento-advertem-ex-ministros/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

CASEMEIRO, Luciana; LUQUES, Ione. Artigo: Ministro do STJ diz que é necessário rever papel das agências reguladoras. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/ministro-do-stj-diz-que-necessario-rever-papel-das-agencias-reguladoras-22705686>>. Acesso em: 09 nov 2019.

CASEMEIRO, L.; MADEIRA, P.. Idosos são alvo de abusos de bancos e planos de saúde. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/idosos-sao-alvo-de-abusos-de-bancos-planos-de-saude-23982517>>. Acesso em: 10 nov 2019.

CASSOL, Daniel. **Brasil de Fato**: a imprensa popular alternativa em tempos de crise. Dissertação. São Leopoldo, 2010.

CISCATI, Rafael. Governo prepara reorganização do sistema de saúde, diz Mandetta. 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/governo-prepara-reorganizacao-do-sistema-de-saude-diz-mandetta-23513889>>. Acesso em: 10 nov 2019.

DOLCE, Julia. Etnias se mobilizam no DF e em 22 estados contra ataques à saúde indígena. 2019. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/28/etnias-se-mobilizam-no-df-e-em-22-estados-contra-ataques-a-saude-indigena/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

DULCE, Emilly. SUS incorpora dez novas práticas de medicina alternativa e complementar. 2018. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/03/17/sus-incorpora-dez-novas-praticas-de-medicina-alternativa-e-complementar/>>. Acesso em: 16 nov 2019.

_____. Desmonte do SUS deve causar 50 mil mortes precoces no Brasil até 2030, aponta estudo. 2019. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2019/04/29/desmonte-do-sus-deve-causar-50-mil-mortes-precoces-no-brasil-ate-2030-aponta-estudo/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

FIDELES, Nina; FERNANDES, Leonardo. Alexandre Padilha: “Governo Bolsonaro pode deixar legados irreversíveis. 2019. Disponível em:<<https://www.brasildefato.com.br/2019/01/22/alexandre-padilha-governo-bolsonaro-pode-deixar-legados-irreversiveis/>>. Acesso em: 25 nov 2019.

FIGUEIREIDO, Cecília. Ministro da Saúde de Bolsonaro é o primeiro a propor cobrança de atendimentos no SUS. 2019. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/29/ministro-da-saude-de-bolsonaro-e-o-primeiro-a-propor-cobranca-de-atendimentos-no-sus/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

GADOTTI, Moacir. **Concepção Dialética da Educação**: um estudo introdutório. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1995.

G. LAB. Faça seu Imposto de Renda salvar vidas. 2019. Disponível em: <

<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/faca-seu-imposto-de-renda-salvar-vidas-23565000>
>. Acesso em: 10 nov 2019.

INTERVOZES. Quem controla a mídia no Brasil?. 2017. Disponível em: <
<https://brazil.mom-rsf.org/br/>>. Acesso em: 09 nov 2019.

MACHADO, Marilane. **Vida em Abundância e Saúde para Todos:** Igreja e movimentos sociais pela saúde na década de 1980. Cadernos de História. Belo Horizonte, v. 15, n. 22, 1º sem. 2014

MATTA, G. C; MOROSINI, M. V. G. Atenção à Saúde (Verbetes) in Pereira, Isabel Brasil **Dicionário da educação profissional em saúde** / Isabel Brasil Pereira e Júlio César França Lima. 2.ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: EPSJV, 2008. 478 p.

MATSURE, Sérgio. Remédio para hepatite C é esperança para tratamento da febre amarela. 2018. Disponível em:<<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/remedio-para-hepatite-e-esperanca-para-tratamento-da-febre-amarela-22361190>>. Acesso em: 09 nov 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, técnica e arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.) **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p. 9-29.

MIRANDA, Eduardo. Internacionalmente reconhecido, Sistema Único de Saúde (SUS) está ameaçado. 2018. Disponível em: <
<https://www.brasildefato.com.br/2018/08/31/internacionalmente-reconhecido-sistema-unico-de-saude-sus-esta-ameacado/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

NUNES, Nahama. Governo e planos de saúde propõem extinção do SUS e privatização da saúde pública. 2018. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/17/governo-e-planos-de-saude-propoe-extincao-do-sus-e-privatizacao-da-saude-publica/>>. Acesso em: 16 nov 2019.

KALICHESKI, Daniela. Problema de saúde pública, pombos proliferam em praças, calçadas e na praia em Niterói. 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/problema->

de-saude-publica-pombos-proliferam-em-pracas-calcadas-na-praia-em-niteroi-23804049

>. Acesso em: 10 nov 2019.

O GLOBO. A origem da ansiedade pode estar no tamanho da cintura, diz estudo. 2018. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/a-origem-da-ansiedade-pode-estar-no-tamanho-da-cintura-diz-estudo-22464144>>. Acesso em: 25 nov 2019.

_____. Estudo mostra como o álcool danifica DNA e aumenta risco para câncer. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/estudo-mostra-como-alcool-danifica-dna-aumenta-risco-para-cancer-22250436>>. Acesso em: 09 nov 2019.

_____. Senado faz audiência pública sobre planos de saúde na quarta-feira. 2018. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/senado-faz-audiencia-publica-sobre-planos-de-saude-na-quarta-feira-22854679>>. Acesso em: 09 nov 2019.

OLIVEIRA, Wallace. Prioridade deve ser cuidar melhor dos nossos postos de saúde”, afirma médico. 2018. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/01/31/prioridade-deve-ser-cuidar-melhor-dos-nossos-postos-de-saude-afirma-medico/>>. Acesso em: 16 nov 2019.

PAIXÃO, Maiyara. Dois anos após a lei do teto de gastos, SUS já perdeu cerca de R\$ 10 bilhões. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/09/19/dois-anos-apos-a-lei-do-teto-de-gastos-sus-ja-perdeu-cerca-de-rdollar-10-bilhoes/> >. Acesso em: 25 nov 2019

PAIM, Jairnilson Silva. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

RICHTER, André. Planos de saúde devem ressarcir SUS por atendimentos na rede pública, decide STF. 2018. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/02/08/planos-de-saude-devem-ressarcir-sus-por-atendimentos-na-rede-publica-decide-stf/> >. Acesso em: 16 nov 2019.

ROCHA, Enid. **A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios**. 20 anos da constituição cidadã: avaliação e desafio da seguridade social, Anfip, Brasília, 2008.

ROHEN, Ana Beatriz. Saiba quais os cuidados necessários à saúde dos idosos no verão. 2019. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/saber-viver/saiba-quais-os-cuidados-necessarios-saude-dos-idosos-no-verao-23371966>>. Acesso em: 10 nov 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA. Envelhecimento com saúde e beleza. 2018. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/rio/envelhecimento-com-saude-beleza-23003749>>. Acesso em: 09 nov 2019.

SODRÉ, Lu. "O CAPS ajudou a recuperar minha vontade de viver", diz ex-usuário de crack. 2019. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/25/o-caps-ajudou-a-recuperar-minha-vontade-de-viver-diz-ex-usuario-de-crack/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

_____. Para Bolsonaro, SUS não precisa de mais recursos. 2019. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2018/09/14/para-bolsonaro-sus-nao-precisa-de-mais-recursos/>>. Acesso em: 17 nov 2019.

SCOREL, S. **Reviravolta na saúde**: origem e articulação do movimento sanitário [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.

SOPHIA, D. C. **O CEBES e o movimento de reforma sanitária**: história, política e saúde pública (Rio de Janeiro, 1970-1980). R. Bras. Hist. Cien. 2012; 5(2):406-408.

SOUZA, A.; BRÍGIDO, C.. Defensoria reclama de demora da Anvisa e propõe critérios para liberar remédios sem registro. 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/defensoria-reclama-de-demora-da-anvisa-propoe-criterios-para-liberar-remedios-sem-registro-23679169>>. Acesso em: 10 nov 2019.

STYCER, Clarissa. SUS recebeu mais de R\$ 585 milhões da ANS em 2017. 2018. Disponível em: < <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/sus-recebeu-mais-de-r-585-milhoes-da-ans-em-2017.html>>. Acesso em: 09 nov 2019.

TOLEDO, Alessandro Acayaba. Artigo: Para que os planos de saúde sejam viáveis. 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/opiniao/artigo-para-que-os-planos-de-saude-sejam-viaveis-23422266>>. Acesso em: 10 nov 2019.

VELOSO, Ana Clara. Alternativa aos planos de saúde, cartões de desconto viram dor de cabeça. 2019. Entenda como funciona. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/economia/defesa-do-consumidor/alternativa-aos-planos-de-saude-cartoes-de-desconto-viram-dor-de-cabeca-entenda-como-funciona-23758040>>. Acesso em: 09 nov 2019.

VIEIRA, Renata. Não adianta vacinar aleatoriamente, diz ministro da Saúde sobre sarampo. 2019. Disponível em: < <https://oglobo.globo.com/sociedade/nao-adianta-vacinar-aleatoriamente-diz-ministro-da-saude-sobre-sarampo-23892583>>. Acesso em: 10 nov 2019.